

Aos onze dias do mez de Fevereiro de mil novecentos e quatro, nesta cidade de Piracicaba e Secretaria da Camara Municipal ali comparecer o cidadão Antonio Pereira Mendes, e por elle foi dito que pelo presente termo transfere ao cidadão Joaquim Antonio Pereira o direito de fôro que tem sobre uma parte de um terreno que possui no Bairro Estto desta cidade, medindo dita parte de terrenos a circunferencia de quinze metros e quarenta centimetros (15.40) para a rua 15 de 9 br. e quarenta e um metros e quarenta centimetros (41.40) de fundo, dividindo o referido terreno pelo lado de cima com um terreno da menor Izaura, filha do fallecido Hermogenes da Beneditina e pelo lado de baixo com o vendedor Antonio Pereira Mendes. - Pelo actual possuidor foi pago o fôro do corrente anno. - Pelo mesmo foi dito que se obriga a todos os artigos do Cod. de Posturas, referentes a terrenos de fôro. Do que para constar, lavrou-se o presente termo que assigna
Eu, Arthur Vaz, Secretario da Camara Municipal, o escrevi. -

Antonio T. Mendes
Joaquim Antonio Pereira